



Decisão favorável do CARF relacionada à dedutibilidade dos gastos com desenvolvimento da produção para fins de apuração do IRPJ e da CSLL

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2017 - Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras informa que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) proferiu, ontem, por unanimidade, decisão favorável à companhia em processo administrativo fiscal no valor de R\$ 7,8 bilhões, que aborda o momento da dedutibilidade dos gastos incorridos pela Petrobras com o desenvolvimento da produção de petróleo e gás, para fins de apuração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), referentes ao exercício de 2010.

As informações referentes a este processo estão apresentadas nas demonstrações financeiras (ITR) do 2º trimestre de 2017, através da nota explicativa 29 (Processos judiciais e contingências - item 29.3 - processos de natureza fiscal).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 10800-282-1540

